



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO Nº 322/2023 – CMDCA/ELEIÇÃO/CT-2023

“Dispõe sobre remanejamento de integrante da Comissão Especial para o processo de escolha direta dos membros do Conselho Tutelar do Município de Osasco e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OSASCO/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei nº 2.980/94, Decreto Municipal nº 9.624/2006 e alterações da Lei Ordinária nº 5.203 Lei nº 5.203, de 16 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o que estabelece o disposto nos artigos 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990) e na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal Lei Municipal nº. 4.583/2013;

CONSIDERANDO que a Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Osasco, sendo composta por 4 (quatro) conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a composição dos integrantes da Comissão Especial para o Processo de Escolha do Membros do Conselho Tutelar do Município de Osasco, mediante saída da conselheira Ana Paula Harada, passando a constar os seguintes Conselheiros:

Representantes da Sociedade Civil:

- Eliane Santos Claudino
- Marcelo Rios Cunha

Representantes da Administração Pública:

- Aparecido José Dias
- Júlio César Rodrigues Vaz

Parágrafo primeiro - Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes governamentais, este será substituído por: Marcos Paulo da Silva.

Parágrafo segundo - Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes da sociedade civil, este será substituído por Vanessa Gonçalves Soares.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 27 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CESÁR RODRIGUES VAZ
Coordenador Comissão Especial Eleitoral

PEDRO PAULO DA SILVA
Presidente do CMDCA